



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Ana Paula Lima (PT/SC)

Apresentação: 13/08/2025 20:58:52,137 - PL073325
EMC 585/2025 PL073325 => PL 733/2025
EMC n.585/2025

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O SISTEMA PORTUÁRIO BRASILEIRO

PROJETO DE LEI Nº 733, DE 2025

Dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências.

EMENDA Nº

Modifica-se o texto do inciso VI do Art. 51, que passa a vigorar com o seguinte teor:

“VI - aos direitos, às garantias e às obrigações do contratante e do contratado, em especial, quanto à pactuação, por este, de instrumento normativo do trabalho portuário com os sindicatos representativos das categorias diferenciadas dos trabalhadores nos portos.”

JUSTIFICAÇÃO

A modificação do texto do inciso VI, que trata dos direitos, garantias e obrigações do contratante e do contratado, com ênfase na pactuação de instrumento normativo do trabalho portuário com os sindicatos representativos dos trabalhadores nos portos, é essencial para assegurar o equilíbrio nas relações de trabalho e a proteção dos interesses de todas as partes envolvidas.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258747413400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ana Paula Lima



* C D 2 5 8 7 4 7 4 1 3 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Ana Paula Lima (PT/SC)

O trabalho portuário, por sua natureza estratégica e essencial, exige condições claras e justas que resguardem tanto os direitos dos trabalhadores quanto a previsibilidade e segurança jurídica para os contratantes. A participação ativa dos sindicatos na pactuação de instrumentos normativos fortalece o diálogo social e promove a construção de condições de trabalho adequadas, respeitando as especificidades das atividades desenvolvidas nos portos.

Além disso, essa previsão normativa contribui para a redução de conflitos trabalhistas e para a harmonização das relações no setor, garantindo um ambiente mais produtivo, seguro e sustentável. Dessa forma, o inciso alinha-se às melhores práticas de governança trabalhista e aos objetivos de desenvolvimento do setor portuário.

Sala das Comissões, de agosto de 2025.

ANA PAULA LIMA
Deputada Federal PT/SC



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258747413400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ana Paula Lima

Apresentação: 13/08/2025 20:58:52,137 - PL0733/2025
EMC 585/2025 PL073325 => PL 733/2025
EMC n.585/2025



* C D 2 2 5 8 7 4 7 4 1 3 4 0 0 *